



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## Ofício n.º 390/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 06 de julho de 2021.

Assunto: encaminha

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 278/2021, requerimento formulado pela Vereadora Rozilda de Campos Conti, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 6197/2021 em 02/06/2021, informamos que a solicitação foi encaminhada à Gerente de Vigilância Sanitária que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Regis Basso Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas  
Superintendência de Saúde e Ação Social  
Divisão de Vigilância em Saúde – Vigilância em Saúde Ambiental

Ofício 46/2021

Protocolo 06197/2021

A/C: Vossa Excelência Regis Basso Andrade - Presidente da Câmara dos Vereadores  
Referente ao ofício n° 278/2021 e Requerimento n° 24/2021/Gabinete da Presidência

**Assunto: Solicitação de informações sobre implantação de ações da Lei Ordinária nº 1985/2020.**

Andradas, 05 de julho de 2021.

Conforme solicitado, viemos através deste informar sobre as ações realizadas no ano de 2021 relacionadas a Lei Ordinária nº 1985/2020 de 31 de dezembro de 2021, sendo elas:

- Publicação da Portaria de Nomeação para composição do Conselho Municipal da Causa Animal em 17/06/2021. A primeira reunião será realizada neste mês de julho, diante desta reunião para legitimidade do Conselho e eleição da diretoria, será criado o Fundo Municipal de Direitos dos Animais.

- O Núcleo Municipal de Controle de Zoonoses (NCZ) do Município de Andradas funciona desde sua inauguração em 22 de fevereiro de 2020 e, no momento, constam 38 animais no local, sob cuidado da médica veterinária (Responsável Técnica) Jéssica Cristiane Bertoni. O horário de funcionamento administrativo é de segundas às sextas-feiras, das 07hs às 13hs.

- As denúncias de maus tratos são encaminhadas ao setor de Vigilância Ambiental através da Guarda Municipal ou por contato direto na Seção de Saúde Ambiental. São averiguadas e após laudo técnico, os animais são encaminhados ao NCZ para tratamento veterinário, onde aguardam decisões judiciais (visto que os casos são encaminhados para Delegacia de Polícia Civil) sobre devolução ao dono ou encaminhamento para adoção responsável.

- Os casos de maus tratos que cabem orientação aos donos, são feitas pela médica veterinária e após prazo estipulado entre as partes, novas fiscalizações são realizadas para tomadas de providência cabíveis.

- Para recolhimento de animais, as diretrizes seguidas são as que constam na Lei Ordinária nº 1985/2020, ou seja, é priorizado: animais de rua em situação vulnerável com enfermidade, animais atropelados e animais agressivos que colocam em risco a população, além dos animais com doenças de interesse à saúde pública (zoonoses).

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos. Respeitosamente,

Ana Beatriz Sasseron - Gerente de Vigilância em Saúde

Aldo Fernandes - Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental

Jéssica Cristiane Bertoni - Médica Veterinária (Responsável Técnica do NCZ)